



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Município de Pirai do Sul, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://diario.piraidosul.pr.gov.br>.

PÁGINA - 01/01

PIRAÍ DO SUL, 19 DE JUNHO DE 2012

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 672

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 053/2012

MODALIDADE PREGÃO Nº 043/2012 - NA FORMA ELETRÔNICA

Julgamento: Menor preço, por item.

Objeto: Registro de Preços, para futuras aquisições de suplementos alimentares, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).

Local: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

Recebimento das Propostas: A partir das 08h30min do dia 22/06/2012 até às 09h30min do dia 04/07/2012.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 09h31min até às 09h59min do dia 04/07/2012.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 10h00min do dia 04/07/2012.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, pelo telefone 42 3237 8500 ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 18 de junho de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

mil seiscientos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos).

Abertura: Dia 05 de julho de 2012, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 19 de junho de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 152/2012

SÚMULA: Nomeia Representantes para Comitê Local do PAR (Plano de Ação Articulada) e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado os seguintes representantes para Comitê Local do PAR (Plano de Ação Articulada):

Associação de Empresários: Mauricio Campos;
Trabalhadores: Sonia Wagner de Almeida;
Sociedade Civil: Elizabeth Terezinha Santos Candido;
Ministério Público: Vanessa Toporoviz Beltrão Lacerda;
Conselho Tutelar: Francielly de Azevedo;
Dirigentes do Sistema Educacional Público: Sonia Valéria da Rosa;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 19 de junho de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 153/2012

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Básico de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB - e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 que trata no seu artigo 24, da criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e;

CONSIDERANDO, o dispositivo no artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.709/2009, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e estabeleceu sua composição, forma de nomeação e funcionamento;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB;

Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Marcio Fernandes de Lima;
Suplente: Valmara Martins Machado.

Titular: Elenice Ratin Alves;
Suplente: Denise Ferreira da Luz.

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Itamara Castanho Mainardes;
Suplente: Josemeri Dattola de Oliveira.

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Luciane Cristina Gonçalves;
Suplente: Nirede Pereira dos Santos.

Representantes dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Ines Zimmermann Ruivo;
Suplente: Eli Aparecida Ferreira Sviech.

Representante de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Cristiane de Lourdes Tallar de Almeida;
Suplente: Marcos Ereles Ferreira da Silva.

Titular: Julia Cristina Gomes Milléo;
Suplente: Silvio José Campa.

Representantes dos estudantes das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Edite da Aparecida de Souza;
Suplente: Amadeu Domingues de Oliveira.

Titular: Antonio Moura Vieira;
Suplente: Isaira Rosa Noga.

Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Adriane Moreira Dalcol;
Suplente: Abilio das Neves Mainardes.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB será de 02 (dois) anos, permitida a uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

Art. 3º O Conselho será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros.

Art. 4º As funções de conselheiro não serão remuneradas e não criam qualquer vínculo do nomeado com o Município, sendo, porém, consideradas de relevante serviço público.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 19 de junho de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial
está na Internet!

Clique
e acesse!



www.piraidosul.pr.gov.br/diario



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 055/2012

MODALIDADE PREGÃO Nº 045/2012 - NA FORMA PRESENCIAL

Julgamento: Menor preço, global.

Objeto: Aquisição de persianas com instalação inclusa, para uso da Secretaria Municipal de Educação.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 8.643,81 (oito